

Regulamento Campanha de Sindicalização 2018

Artigo 1º A campanha de sindicalização 2018 objetiva a busca de novos filiados para o SINTEC-RS. A campanha visa incentivar os filiados a indicarem novos sócios e, ao final do programa, sortear prêmios aos recém-filiados e àqueles que tenham indicado a sua filiação.

Artigo 2º A campanha terá vigência de 01/08/2018 até 01/10/2018.

Artigo 3º Durante a vigência da campanha a ficha de filiação a ser utilizada deverá ser de acordo com o anexo I.

Artigo 4º Participará do sorteio dos prêmios os novos filiados durante o período da campanha. Aquele associado que tenha indicado o filiado sorteado também será premiado. A indicação do novo filiado poderá ser feita por qualquer associado, incluindo os recém-filiados.

Parágrafo Primeiro O novo filiado declarará, no ato de sua filiação, em campo próprio, o nome do filiado que o indicou para filiação no SINTEC-RS.

Parágrafo Segundo O Prêmio consiste na inscrição para participação do evento Cinase que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de Novembro de 2018, no Rio de Janeiro. O Prêmio inclui traslado aéreo ida e volta de Porto Alegre para o Rio de Janeiro e hospedagem para os dias da realização do evento.

Parágrafo Terceiro As despesas com transporte até o Aeroporto, hotel e local do evento serão de responsabilidade do ganhador do sorteio, assim como as despesas das refeições fora o café da manhã já incluso na hospedagem do hotel.

Parágrafo Quarto Os prêmios serão distribuídos de acordo com metas de filiação estabelecidas da seguinte forma:

- a) A cada 20 novos filiados, será sorteado 1(um) prêmio.

Parágrafo Quinto O novo filiado ganhador do sorteio não poderá se desfiliar do SINTEC-RS num período de 12 (doze) meses a contar da data de sua filiação.

Artigo 5º O sorteio dos prêmios estabelecidos no artigo 4º serão amplamente divulgados nos meios de comunicação do SINTEC-RS e acontecerão no dia 02/10/2018, às 14 horas, na sede do SINTEC-RS.

Artigo 6º O sorteio será realizado através do software “**Sorteio Virtual Mais**” que sorteará o número da ficha de filiação numerada manualmente pela organização da campanha no momento que antecede o sorteio.

Artigo 7º Os prêmios serão entregues aos contemplados até 15 dias depois, na sede do SINTEC-RS, tendo o contemplado que comprovar sua identidade.

Artigo 8º Todos os filiados que vierem a participar da campanha de sindicalização declaram-se cientes das regras deste regulamento, concordando com seus termos e condições.

Artigo 9º O participante autoriza a captação e veiculação de sua imagem e voz pelo SINTEC-RS, para divulgação do resultado de sua participação ou para promoções futuras.

Artigo 10º Todos os sorteados terão seus nomes devidamente divulgados nos meios de comunicação do sindicato, com intuito de assegurar a credibilidade e transparência do sorteio.

Artigo 11º A coordenação da campanha, os sorteios e a entrega dos prêmios será realizada pelos diretores cedidos ao SINTEC-RS.

Artigo 12º Os coordenadores da campanha não poderão concorrer aos prêmios.

Artigo 13º Quaisquer dúvidas desta campanha bem como os casos omissos neste regulamento serão esclarecidos/resolvidos pela coordenação da campanha.

Anexo I

Nº.....

Indicado por:.....

Campanha de Sindicalização 2018
“Categoria participativa, Sindicato Forte”.

Ficha de Filiação

DADOS PESSOAIS

Nome:.....
Data de Nascimento:..... CPF:.....
Identidade (RG)..... Órgão Expedidor:.....
End. Residencial:.....
Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....
Fones:
E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Técnico Industrial em:..... Ano de Formatura:.....
Escola Técnica:
Registro Prof: CREA:..... CRQ:..... CRN:.....
Empresa:
Endereço:.....
Bairro: Cidade:.....
CEP: Fone:
Carteira Profissional : Série:
Cargo na Empresa: Nº Registro:
Departamento: Seção:
E-mail:
Correspondência: () Residência () Empresa

Solicito minha inscrição como associado ao Sindicato dos Técnicos industriais do Estado do Rio Grande do Sul, conforme rege em seu estatuto.

Estou ciente das regras do regulamento da campanha de filiação 2018 e concordo com seus termos e condições.

Autorizo a captação e veiculação de minha imagem e voz pelo SINTEC-RS, para divulgação do resultado de minha participação na campanha de filiação 2018 ou para promoções futuras.

Autorizo o desconto em folha de pagamento e/ou de benefício de mensalidade para o SINTEC-RS.

....., de de 20.....

.....
Assinatura